



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

1º DE SETEMBRO DE 2025

56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 65, DE 2025 – Dispõe sobre o Programa de Coleta Contínua de Resíduos Eletrônicos de Pequeno Porte no Município de Cascavel.

Proponente: Vereador João Diego/Republicanos

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2025 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Musical de Natal da Igreja Verdade Cascavel".

Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 110, DE 2025 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Agosto Laranja" mês dedicado a conscientização de Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação e da outras providências.

Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 111, DE 2025 – Institui a Política Municipal Intersetorial de Assistência aos Direitos das Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação e dá outras providências.

Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 53, DE 2025 – A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa, hipoteca, após liberação legislativa, Moção de Apelo, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Deputado Aliel Machado (PV/PR), Deputado Beto Richa (PSDB/PR), Deputada Carol Dartora (PT/PR), Deputado Delegado Matheus Laiola (UNIÃO /PR), Deputado Diego Garcia (REPUBLICANOS/PR), Deputado Dilceu Sperafico (PP/PR), Deputado Felipe Francischini (UNIÃO/PR), Deputado Filipe Barros (PL/PR), Deputado Geraldo Mendes (UNIÃO /PR), Deputado Giacobbo (PL/PR), Deputada Lenir De Assis (PT/PR), Deputado Luciano Alves (PSD /PR), Deputado Luciano Ducci (PSB /PR), Deputada Luisa Canziani (PSD/PR), Deputado Luiz Carlos Haully (PODE/PR), Deputado Luiz Nishimori (PSD/PR), Deputado Padovani (UNIÃO/PR), Deputado Paulo Litro (PSD/PR), Deputado Pedro Lupion (PP/PR), Deputado Reinhold Stephanes (PSD/PR), Deputado Ricardo Barros (PP/PR), Deputado Rodrigo Estacho (PSD/PR), Deputado Sargento Fahur (PSD/PR), Deputado Sergio Souza (MDB/PR), Deputado Tadeu Veneri (PT/PR), Deputado Tião Medeiros (PP/PR), Deputado Toninho Wandscheer (PP/PR), Deputado Vermelho (PP/PR), Deputado Welter (PT/PR), Deputado Zeca Dirceu (PT/PR), para que proponham ou apoiem a tramitação de uma Proposta de Emenda a Constituição Federal (PEC), que estabeleça como competência exclusiva da União o julgamento e processamento dos crimes relacionados ao tráfico de drogas, usando a unificação do combate ao tráfico em nível federal.

Proponentes: Vereadores Dr. Lauri/MDB, Policial Madril/PP, Alécio Espínola/PL e Cleverson Sibulski/UNIÃO BRASIL

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 72, DE 2025 – A Câmara Municipal de Cascavel, por seus vereadores subscritores da presente proposição legislativa, nos termos dos arts. 157 e

edson



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3867, de 2025, de autoria da Deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ), que dispõe sobre a participação de crianças e adolescentes na produção e monetização de conteúdo digital, define regras para o trabalho infantil artístico em ambiente online, estabelece obrigações para plataformas digitais e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 para vedar a exposição corporal com potencial de exploração sexual.

Proponentes: Vereadores Bia Alcantara/PT, Edson Souza/MDB e Dr. Lauri/MDB

Quórum: Maioria simples

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente